

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, com participação de escolas associadas ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares de Campos dos Goytacazes para deliberarem sobre Negociações Coletivas de Trabalho, reajustes salariais e assuntos gerais. Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por videoconferência, com acesso pelo link: <https://teams.live.com/join/9395204445375>, diretores de Escolas Particulares associadas ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Norte Noroeste Fluminense (SINEPE/Norte e Noroeste Fluminense), com sede na Rua Tenente Coronel Cardoso, número seiscentos e noventa e seis, sala cento e dois, Centro na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, com início às 16:00 horas e término às 17 horas, para tratar das Negociações Coletivas de Trabalho, reajuste salarial e outras matérias.

Participaram da reunião 15 escolas estabelecidas em Campos e Macaé, representadas por seus respectivos diretores. Às 16h e 12 min. deu-se início aos trabalhos com a Presidente do SINEPE, Professora ROSANA CORRÊA JUNCÁ discorrendo sobre as peculiaridades das negociações coletivas em razão dos efeitos da pandemia, passando em seguida a palavra para o Dr. BRUNO LANNES DE AGUIAR PACHECO, assessor jurídico do SINEPE/Campos, que direcionou os trabalhos à pauta previamente disponibilizada aos participantes por e-mail e mensagens de WhatsApp, com informações relevantes a respeito das matérias que serão discutidas. Discorreu então o assessor jurídico sobre o piso salarial estadual, ressaltando que o mesmo encontra-se desde o ano de 2019 sem reajuste e que o governador do Estado do RJ, não havia até o momento enviado proposta para alteração do piso à Assembleia Legislativa. Ressaltou, ainda, o advogado que para as negociações salariais são usualmente utilizados como parâmetro dois índices que registram a inflação, o INPC e o IPCA, cujas projeções acumuladas no período de março de 2021 à fevereiro de 2022 alcançaram respectivamente 10,79% e 10,54%, como demonstram as tabelas que constam da pauta encaminhada. Seguindo a pauta, foi feito pelo advogado um apanhando em relação ao cenário atual das negociações coletivas, sendo esclarecido que no período da pandemia, 2020/2021 e 2021/2022 não foi concedido reajuste para nenhuma das categorias que o SINEPE negocia, com exceção da SAAE/RJ que obteve cerca de 4% de reajuste a partir de 01 de março de 2020, momento pré pandemia. Foi explicado, ainda, que todas as convenções coletivas foram formalizadas com os respectivos sindicatos de trabalhadores, com exceção da CCT negociada com o SINPRO NNF que não se mostraram sensíveis diante das dificuldades enfrentadas pela atividade econômica e agravadas pelos efeitos da pandemia. Esclareceu o advogado que diante do período sem reajuste salarial e em decorrência dos elevados índices inflacionários, os pisos salariais encontram-se defasados. Neste sentido, foi ressaltado que os pisos salariais definidos na CCT dos auxiliares de Administração Escolar encontram-se inferiores ao salário mínimo nacional e devem, portanto, serem automaticamente corrigidos para o valor referente ao mínimo nacional, atualmente R\$ 1.212,00. Após a explanação foi sugerido

pelo assessor jurídico a concessão de reajuste sobre os pisos salariais das CCTs, com base no IPCA e a negociação de reajuste inferior e/ou parcelamento do reajuste para salários superiores ao piso estabelecido pelas convenções. Franqueada a palavra aos participantes foi ponderado pelo diretor de escola Rui Marcelo Gonçalves que as escolas passam por momento de recuperação, contudo, as matrículas ainda não são as mesmas de outrora, além do mais, a inadimplência aumentou, acarretando ainda mais dificuldades no cumprimento das obrigações. Todavia, o diretor de escola concordou com a sugestão de encaminhamento da proposta apresentada pelo assessor jurídico. Na oportunidade foi deliberado e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o encaminhamento de contraproposta para conceder reajuste com base no IPCA e a negociação de reajuste inferior e/ou parcelamento do reajuste para salários superiores ao piso estabelecido pelas convenções. Em continuidade foi informado pelo assessor jurídico que o sindicato estava sem reajustar os valores da contribuição associativa (mensalidade social) desde o ano de 2019, ocasionando déficit e dificuldade de cumprir as obrigações de forma tempestiva, haja vista, o aumento da inflação. Diante do exposto foi sugerido uma correção dos valores referentes à contribuição associativa da ordem de 10%. A questão foi deliberada e aprovada por unanimidade pelos participantes. Foram aprovados por unanimidade, portanto, o encaminhamento de contraproposta de reajuste sobre os pisos salariais das CCTs, com base no IPCA e a negociação de reajuste inferior e/ou parcelamento do reajuste para salários superiores ao piso estabelecido pelas convenções, além, do reajuste da ordem de 10% em relação à contribuição associativa mensal. O assessor jurídico do SINEPE se comprometeu a prosseguir com as negociações nos termos definidos nesta assembleia, e, a notificar os diretores por e-mail e mensagens de WhatsApp caso haja algum ponto a ser esclarecido ou deliberado, sem prejuízo de serem realizados outros encontros presenciais ou remotos para tratar da matéria. Após os esclarecimentos, passou-se a palavra para a Presidente do Sindicato, que agradeceu a participação dos presentes. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, sendo esta Ata, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.